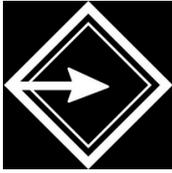


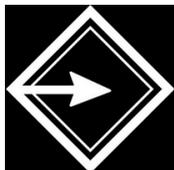
CÓDIGO DE ÉTICA
DA
TAV WEB



TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

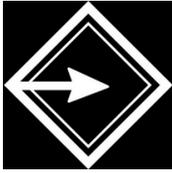
É proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio ou tecnologia sem a expressa autorização da TAV WEB.

Analista: Tadeu Cruz -	Gerente do Projeto:	Código do Documento:	2
------------------------	---------------------	----------------------	---



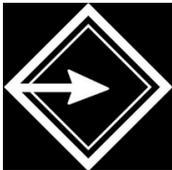
Sumário

1.	INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
2.	CÓDIGO DE ÉTICA	5
2.1	PRINCÍPIOS ÉTICOS	5
2.1.1	Todos nós somos responsáveis	5
2.1.2	Relacionamentos entre os colaboradores	5
2.1.3	Relacionamento com os novos colaboradores	6
2.1.4	Relacionamento entre os colaboradores e a Diretoria	6
2.1.5	Relacionamento entre o líder e o colaborador	6
2.1.6	Colaboração de todos	6
2.1.7	Recebimento de brindes ou cortesias	6
2.1.8	Benefícios pessoais	6
2.1.9	Sigilo	7
2.2	Nossos Clientes	7
2.3	Nossos Fornecedores	7
2.4	Nossos Concorrentes	7
2.5	A Comunidade Onde Estamos Inseridos	7
2.6	Responsabilidade Social	7
2.7	Conduta Adequada nos Negócios	7
2.8	Relacionamento com Autoridades Governamentais e Órgãos Reguladores	8
2.9	Relacionamento com Concorrentes	8
2.10	Discriminação e Preconceito	8
2.11	Publicidade Verdadeira	9
2.12	Respeito e Proteção aos Ativos da Empresa	9
2.13	Conflito de Interesses	9
2.14	Omissão ou Ocultação de Erros	10
2.15	Práticas de Negócios Não-Éticos	10
2.16	Prevenção à Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores	10
2.17	Prática de Atividades Ilegais e Descumprimento de Regras	10
2.18	Empréstimos, Dívidas e Finanças Pessoais	11
2.19	Procedimentos Disciplinares	11
3.	PALAVRAS FINAIS	12



REGISTRO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	RESPONSÁVEIS	SEÇÕES ATINGIDAS / DESCRIÇÃO
01	01/05/2023	Elaborado Tadeu Cruz Revisado TAV WEB) Adequação e Ajustes Tadeu Cruz Aprovado para emissão TAV WEB	Emissão inicial



1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Nosso Código de Ética tem por objetivo orientar de forma clara e definitiva as condutas que devem pautar nossos negócios e relacionamentos, devendo estar presente no exercício diário de nossas atividades, expressando nosso compromisso e respeito quanto ética nos negócios, sob quaisquer circunstâncias.

Público-Alvo

Todos os Colaboradores da TAV WEB, Colaboradores temporários, terceirizados, etc.

Direitos de autor e confidencialidade

O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido sem a devida autorização.

Todos os direitos pertencem a TAV WEB, ©2023.

2. CÓDIGO DE ÉTICA

Nosso Código de Ética tem por objetivo oferecer uma orientação clara sobre as condutas que devem pautar nossos negócios e relacionamentos, devendo estar presente no exercício diário de nossas atividades, expressando nosso compromisso e respeito quanto:

- ✓ À conduta ética e honesta perante as situações de conflito de interesses entre relações pessoais e profissionais.
- ✓ Ao cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio.
- ✓ À imediata manifestação sobre qualquer violação comprovada do Código de Ética da TAV WEB.

Os princípios deste Código de Ética aplicam-se a todos os colaboradores da TAV WEB, Colaboradores temporários, terceirizados, etc., incluindo prestadores de serviços e consultores, comunidade e estendendo-se, também, aos fornecedores.

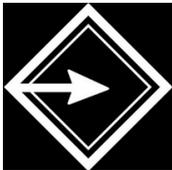
2.1 PRINCÍPIOS ÉTICOS

2.1.1 Todos nós somos responsáveis

Atuamos na prestação de serviços, somos uma empresa que visa lucratividade e crescimento no mercado de softwares, gestão de segurança digital, produção de mídias, mas acima de tudo, entendemos que a lucratividade e o crescimento devem ser pautados por princípios éticos e por responsabilidades sociais.

2.1.2 Relacionamentos entre os colaboradores

Analista: Tadeu Cruz -	Gerente do Projeto:	Código do Documento:	5
------------------------	---------------------	----------------------	---



Não se admite qualquer forma de discriminação relativa à raça, gênero, orientação sexual, cor, religião, idade, origem étnica, incapacidade física ou mental e/ou qualquer outra classificação protegida por leis federais ou locais.

Todos devem agir com ética, honestidade, disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionem em nome da empresa, respeitando as diferenças individuais.

A TAV WEB valoriza a sinergia entre as áreas, a cooperação entre os colaboradores de todas as áreas e o compartilhamento de conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas, resguardados os critérios de confidencialidade.

2.1.3 Relacionamento com os novos colaboradores

Todos que ingressarem na TAV WEB devem ser bem acolhidos pelos colegas e pelos setores no que for possível fazer para que o novo colaborador sinta-se bem, satisfeito e rapidamente integrado à equipe.

2.1.4 Relacionamento entre os colaboradores e a Diretoria

Precisamos manter um bom relacionamento e RESPEITO de ambas às partes. Respeitar para ser respeitado.

2.1.5 Relacionamento entre o líder e o colaborador

Espera-se que a o Líder seja: organizado, dê bons exemplos, trate a todos com respeito e seja capaz de trabalhar em prol da motivação da equipe.

Espera-se que o Colaborador respeite seu Líder e as hierarquias da Empresa.

2.1.6 Colaboração de todos

Devemos manter a colaboração entre todos como ponto alto dos nossos relacionamentos. Todos são importantes e fundamentais para o bom funcionamento da TAV WEB, independentemente da função, todos podemos ajudar e manter o profissionalismo e respeito no ambiente de trabalho. Do nível hierárquico mais baixo ao mais alto, todos são importantes e devem ser respeitados naquilo que se espera que cumpra como colaborador da TAV WEB.

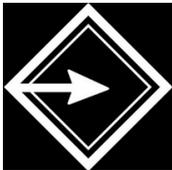
2.1.7 Recebimento de brindes ou cortesias

Não se admite que os colaboradores se prevaleçam de sua posição, cargo ou função para coagir pessoas ou empresas a fim de obter presentes ou compensações financeiras.

2.1.8 Benefícios pessoais

Não se admite que os colaboradores obtenham qualquer benefício pessoal decorrente do privilégio de informações ou vantagem obtida em situação de trabalho.

Analista: Tadeu Cruz -	Gerente do Projeto:	Código do Documento:	6
------------------------	---------------------	----------------------	---



2.1.9 Sigilo

Não se admite que os colaboradores negligenciem o sigilo de todas as informações de que tenha conhecimento na empresa, relativas às atribuições que lhe for conferida. Todos os Colaboradores devem cuidar para que os papéis e arquivos eletrônicos de seu trabalho fiquem bem guardados e não sejam retirados do local sem a permissão de seu superior imediato.

2.2 Nossos Clientes

Os nossos clientes são a razão da nossa existência, todos nós temos a missão de atendê-los da melhor forma possível.

2.3 Nossos Fornecedores

Todos merecem atenção e respeito. As atividades devem ser realizadas de forma ética e com respeito às normas da TAV WEB, não sendo permitido o benefício próprio ou utilização dos recursos da empresa para fins pessoais. Para isto este Código de Ética foi criado e é periodicamente atualizado.

2.4 Nossos Concorrentes

Devem ser tratados com respeito e honestidade, não devemos utilizar formas ofensivas ou desleais para trata-los e mencioná-los.

2.5 A Comunidade Onde Estamos Inseridos

Qualquer pessoa ou empresa da comunidade onde estamos ou estivermos inseridos deve ser tratada com respeito e atenção, mantendo sempre a boa educação e comunicação adequada.

2.6 Responsabilidade Social

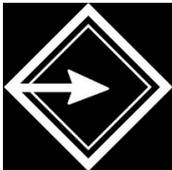
O conceito de responsabilidade social aplicado à gestão de negócios se traduz como um compromisso ético voltado para a criação de valores para todos os públicos com os quais a empresa se relaciona. De clientes a funcionários, passando por terceirizados, consultores externos, fornecedores, comunidade, acionistas, governo e meio-ambiente, todos devem estar submetidos às mesmas responsabilidades sociais da TAV WEB.

2.7 Conduta Adequada nos Negócios

O comportamento dos Colaboradores na condução diária dos negócios inclui a forma como são utilizadas suas prerrogativas, como são reportadas as transações de negócios, como são tratadas as informações confidenciais e como são evitados os conflitos.

O uso das prerrogativas de dirigentes e colaboradores para tomar decisões relacionadas aos negócios do dia a dia deve ser pautadas pela prudência em sua utilização, sem ultrapassar os limites estabelecidos pela TAV WEB.

Analista: Tadeu Cruz -	Gerente do Projeto:	Código do Documento:	7
------------------------	---------------------	----------------------	---



Ao agir em nome da TAV WEB, o Colaborador deve estar ciente das limitações inerentes à sua função e atividade, não devendo tomar nenhuma atitude que ultrapasse esses limites.

Assim não deve assinar nenhum documento, representar ou exercer autoridade em nome da empresa, a menos que esteja especificamente autorizado a fazê-lo.

2.8 Relacionamento com Autoridades Governamentais e Órgãos Reguladores

Tanto a direção como os demais colaboradores devem observar e cumprir estritamente as leis, regras, regulamentos, códigos e normas de boas práticas, aplicáveis a cada tipo de relacionamento comercial.

Devem contribuir para a concepção de diretrizes para as operações e serviços financeiros, a fim de proteger os interesses das partes envolvidas e atenuar riscos sistêmicos.

Devem, ainda, cooperar para atingir e manter as melhores normas de operações e gestão de risco, observando e cumprindo estritamente as regras e regulamentos.

2.9 Relacionamento com Concorrentes

A concorrência leal deverá orientar todas as operações e relacionamentos da TAV WEB com outras instituições similares do mercado de valores mobiliários. Assim deve ser observada a legislação concorrencial, que dentre outras condutas, vedam a realização de ajustes com concorrentes para fixação de preços, termos ou condições de negócios, além da divisão ou alocação de clientes, mercados ou territórios, a recusa à realização de negócios com determinadas fontes ou a troca de informações de vendas não públicas. Não deverão ser feitos comentários que possam denegrir a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles.

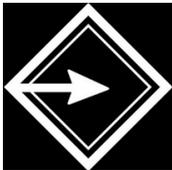
Contratos impróprios incluem não somente compromissos específicos, orais ou por escrito, mas também entendimentos informais. Os colaboradores nunca devem discutir com concorrentes, ainda que casualmente, qualquer tipo de atividades proibidas descritas acima, ilícitas ou com características que possam ser interpretadas como tais, bem como outros assuntos que possam ser interpretados como medidas para restringir ou limitar inadequadamente a concorrência.

É vedado revelar qualquer estratégia, informação ou dado da TAV WEB a qualquer empresa concorrente. O Colaborador deve, sempre, se pautar pelas regras de sigilo bancário e de propriedade intelectual, não revelando nenhum dado de clientes ou informações sigilosas fora da empresa e nem como exemplo em situações corriqueiras. É vedado também, nos termos da legislação aplicável, o anúncio falso ou enganoso, além de outras práticas comerciais ilegais, ilícitas ou não éticas.

2.10 Discriminação e Preconceito

A TAV WEB tem o compromisso de oferecer oportunidades iguais de emprego aos a todos os candidatos, bem como manter uma força de trabalho diversificada, despida de qualquer tipo de

Analista: Tadeu Cruz -	Gerente do Projeto:	Código do Documento:	8
------------------------	---------------------	----------------------	---



discriminação, assédio, intimidação e retaliação. Assim sendo, a TAV WEB não admite ou dá qualquer tipo de apoio a discriminações, seja quanto à admissão, remuneração ou programas de treinamentos.

Da mesma forma, também não é aceita qualquer atitude discriminatória em relação aos colaboradores, aos clientes e parceiros comerciais. A TAV WEB proíbe todas as formas de assédio e discriminação, e não admite comportamento, incluindo gestos, linguajar ou contato físico, que sejam considerados sexualmente ou moralmente coercitivos ou abusivos.

2.11 Publicidade Verdadeira

Todos os produtos e serviços oferecidos pela TAV WEB serão acompanhados de material de divulgação compatível com as exigências legais e regulamentares, contendo informações corretas, claras e precisas e sempre descritas na língua portuguesa, salvo quando o termo em outra língua já estiver incorporado ao dia a dia dos negócios.

A TAV WEB sempre manterá com a mídia, clientes, fornecedores e público em geral, comunicação adequada e ética, preservando as melhores práticas na sua divulgação, em qualquer modalidade de divulgação.

A TAV WEB, por meio de seus diretores ou prepostos autorizados, esclarecerá imediatamente fatos ou notícias veiculadas pelos meios de comunicação que possam afetar a sua imagem ou a de seus colaboradores.

2.12 Respeito e Proteção aos Ativos da Empresa

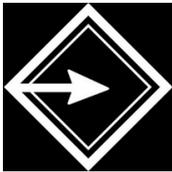
Os ativos da TAV WEB devem ser usados de acordo com as necessidades e para atingir seus objetivos comerciais. Os ativos incluem itens materiais, como mobília, equipamentos e suprimentos, bem como itens imateriais, como propriedade intelectual e a reputação da empresa.

Todo o material desenvolvido ou produzido por Colaboradores no ambiente de trabalho, e que esteja relacionado à sua atividade, representa propriedade intelectual única e exclusiva da TAV WEB.

Os Colaboradores devem utilizar os ativos da TAV WEB somente para atender às necessidades dos negócios, de forma ética e com zelo, protegendo todos os ativos, físicos ou intelectuais, garantindo sua utilização de forma cuidadosa, segura e eficiente e, caso haja necessidade de retirar qualquer ativo do escritório, devem garantir que este seja mantido em segurança. Devem, ainda, proteger a propriedade intelectual da TAV WEB, mantendo sua confidencialidade e não a divulgando a ninguém sem a devida autorização, e mantendo os documentos e as informações proprietárias protegidas e seguras. Para tanto a Lei Geral de Proteção de Dados, explicitamente adotada e praticada pela TAV WEB, deve servir de balizamento para tais ações.

2.13 Conflito de Interesses

Analista: Tadeu Cruz -	Gerente do Projeto:	Código do Documento:	9
------------------------	---------------------	----------------------	---



Não é admitido que os colaboradores da TAV WEB, independentemente de sua função ou grau hierárquico, tenham interesses pessoais que conflitem com os interesses dos seus clientes, fornecedores, órgãos governamentais, clientes de todas as esferas, concorrentes e todo e qualquer outro agente, preposto ou interveniente que possua qualquer tipo de relacionamento comercial e de negócios com a empresa.

2.14 Omissão ou Ocultação de Erros

A TAV WEB reconhece a possibilidade de erros ou falhas por quaisquer colaboradores. Assim, a empresa espera e estimula que, no caso de alguma dessas ocorrências, os fatos sejam imediatamente informados ao superior imediato e reconhecidos prontamente e da forma mais clara e honesta possível, não devendo, em nenhuma hipótese, ser ocultados ou omitidos.

2.15 Práticas de Negócios Não-Éticos

O descumprimento deste código de ética, o descumprimento da legislação aplicável às atividades da TAV WEB, o uso de agentes interpostos para realização de negócios fraudulentos, irregulares ou em desacordo com este código de ética e demais normativos da empresa; a omissão de informações relevantes para defesa dos interesses da TAV WEB e dos seus clientes; a indução a erros e a fraude a qualquer tipo de informação, são também consideradas práticas não éticas de negociação e como tal estão totalmente proibidas.

2.16 Prevenção à Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores

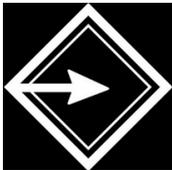
A TAV WEB estimula junto a seus colaboradores o conhecimento pleno das regras fiscais e éticas que coíbem e norteiam a prevenção de lavagem de dinheiro, devendo aplicá-las com eficiência e eficácia, não permitindo que os negócios realizados em suas atividades estejam sujeitos a esse tipo de risco. A TAV WEB empreende sempre seus melhores esforços para dotar os negócios de controles e regras eficazes para combater tais práticas.

2.17 Prática de Atividades Ilegais e Descumprimento de Regras

Os colaboradores, independentemente de sua função ou grau hierárquico, devem estar alertas à possíveis ocorrências de fraudes, desvios e outras atividades ilegais que possam trazer dano à TAV WEB, a seus clientes, a si próprios, assim como às suas respectivas imagens. Os Colaboradores estarão obrigados a comunicar à Diretoria, mesmo em se tratando de mera suspeita, as seguintes situações envolvendo operações financeiras.

- Cujos valores se afigurem incompatíveis com a ocupação profissional, rendimentos ou à situação patrimonial / financeira de quaisquer das partes envolvidas, tomando-se por base, as informações cadastrais respectivas;
- Realizadas repetidamente entre as mesmas partes, nas quais hajam seguidos ganhos ou perdas no que se refere a algum dos envolvidos;
- Que evidenciem oscilação significativa em relação ao volume ou frequência de negócios de qualquer das partes envolvidas;

Analista: Tadeu Cruz -	Gerente do Projeto:	Código do Documento:	10
------------------------	---------------------	----------------------	----



- Cujos desdobramentos contemplem características que possam constituir artifício para burla da identificação dos efetivos envolvidos e/ou respectivos beneficiários;
- Cujas características e/ou desdobramentos evidenciem atuação, de forma persistente, em nome de terceiros; e
- Que evidenciem mudança repentina e objetivamente injustificada, relativamente às modalidades operacionais usualmente utilizadas pelos envolvidos.

Os Colaboradores também têm a obrigação de reportar comportamentos inapropriados, assédios, discriminações ou retaliações no local de trabalho por parte das outras pessoas, por meio dos canais apropriados de comunicação, e auxiliar a TAV WEB na prevenção e correção desses problemas. A identidade de quem tiver reportado a violação não deverá ser divulgada, não se admitindo qualquer tipo de retaliação.

2.18 Empréstimos, Dívidas e Finanças Pessoais

Deverão ser respeitadas as seguintes regras:

- Não tomar dinheiro emprestado de clientes da TAV WEB;
- Não emprestar dinheiro próprio a clientes; e
- Ser cauteloso com suas finanças pessoais.

O Colaborador deve administrar suas finanças pessoais de forma a evitar situações que possam influenciar seu julgamento ou discernimento acerca dos negócios da TAV WEB, bem como os conflitos de interesse. Embora seja permitido contrair um empréstimo junto a qualquer instituição financeira de acordo com as práticas de mercado, o colaborador não deve emprestar dinheiro ou agir na qualidade de garantidor ou cossignatário de clientes ou fornecedores.

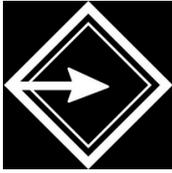
2.19 Procedimentos Disciplinares

Todos os Sócios, Diretores e demais colaboradores devem pautar suas atividades em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis aos negócios de interesse da TAV WEB, às regras estabelecidas neste Código de Ética, às políticas internas, bem como aos demais instrumentos normativos emitidos pela empresa e por autoridades regulatórias e instituições de autorregulação.

O descumprimento dessas disposições legais ou regulamentares será considerado falta grave ou violação, conforme o caso, sujeitando-se o infrator às consequências abaixo, de acordo com a deliberação da Diretoria.

- Para funcionários da TAV WEB a aplicação das penalidades previstas na legislação trabalhista vigente e nos normativos internos de RH, inclusive a demissão por justa causa;
- Para os demais agentes, sem excluir os funcionários:
 - Providências cabíveis no âmbito civil e criminal;
 - Encerramento do contrato de prestação de serviço ou da relação comercial;
 - Ressarcimento dos prejuízos causados à TAV WEB; e

Analista: Tadeu Cruz -	Gerente do Projeto:	Código do Documento:	11
------------------------	---------------------	----------------------	----



-
- Aplicação de outras sanções disciplinares previstas na legislação brasileira, inclusive naquelas emanadas dos órgãos reguladores.

3. PALAVRAS FINAIS

Este Código de Ética é parte de um conjunto de documentos que complementam as diretrizes e as orientações da TAV WEB no trato com Colaboradores, terceiros, fornecedores, cliente e demais pessoas, empresas, órgãos, etc., com ao quais a TAV WEB tem, ou venha a ter, relacionamentos.

Os demais documentos são:

Política Corporativa da TAV WEB.

Política de Compliance da TAV WEB.

Analista: Tadeu Cruz -	Gerente do Projeto:	Código do Documento:	12
------------------------	---------------------	----------------------	----